



INDICAÇÃO Nº 347/2025

Placa de sinalização em más condições na Avenida Fernando Arens, em frente ao número 1556 (Vila Arens II) CEP: 13.202-571.

Considerando que a placa em más condições coloca em risco a segurança de motoristas e pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Placa de sinalização em más condições na Avenida Fernando Arens, em frente ao número 1556 (Vila Arens II) CEP: 13.202-571.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér

